



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA

PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA INTENSIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital nº 001/2026

A Diretoria da Liga Acadêmica de Medicina Intensiva da UFRN (LAMI - UFRN), no uso de suas atribuições, torna público o edital e a abertura de vagas de processo seletivo para novos membros efetivos. Para participar da seleção o candidato deverá estar apto a participar das atividades da liga e cumprir o edital abaixo, de forma integral.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A LAMI – UFRN, afiliada à Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tem por objetivo promover estudo na área de Medicina Intensiva e demais áreas relacionadas, fomentando, através do ensino, pesquisa e extensão, os conhecimentos e habilidades necessários para a formação médica integral de seus participantes.

2. ATIVIDADES DA LIGA

2.1 Inicialmente, as reuniões científicas serão mensais e presenciais, com horário e data a serem decididas e divulgadas previamente.

2.2 As reuniões contam com a participação de médicos intensivistas do HUOL (Hospital Universitário Onofre Lopes), MEJC (Maternidade Escola Januário Cicco), HC (Hospital do coração), HJM (Hospital João Machado) professores convidados da UFRN e de outros serviços, e alunos do curso de medicina da UFRN, apresentando aulas expositivas, discussão de casos clínicos e carreira médica e artigos científicos.

2.3 Atividades práticas ocorrendo nas UTI (Unidade de Terapia Intensiva) do HUOL.

2.4 Organização de eventos na área da medicina intensiva, participação em congressos, simpósios, cursos da área de medicina intensiva e áreas afins.

2.5 Produção de artigos científicos e grupos de pesquisa visando produção científica e conhecimento público em medicina intensiva.

3 . DAS VAGAS OFERECIDAS

Estarão aptos para convocação e integração da liga, 07 (sete) candidatos aprovados neste processo seletivo; os demais candidatos aprovados podem, em momento posterior, ser convocados de acordo com a necessidade e disponibilidade da LAMI.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo da LAMI é privativo para alunos do curso de Medicina da UFRN, os quais estejam cursando do 6º ao 11º período do curso, no momento de realização da seleção. O processo seletivo será constituído por **duas fases**.

4.1.1 A primeira etapa será constituída de uma avaliação escrita, contendo 20 (VINTE) questões de múltipla escolha cujos temas abordam os principais conteúdos da medicina (ANEXO II).

- a) A prova teórica (primeira etapa) será realizada de forma presencial, no dia **03/09/2026**, com horário e local divulgados com até 48 horas de antecedência através do Instagram da Liga Acadêmica (@lami.ufrn).
- b) A avaliação terá duração de 1 hora e 30 minutos.
- c) Serão aprovados para a segunda fase os candidatos com pontuação igual ou superior à 60% da primeira fase.
- d) Os resultados da primeira e segunda fases serão divulgados em até 72 (setenta e duas) horas após o final da prova com postagem oficial no Instagram da Liga Acadêmica (@lami.ufrn).

4.1.2 Os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo serão convocados para a segunda fase, que consistirá em uma entrevista por vídeo realizada por meio da plataforma Google Meet.

4.1.3 A nota final do candidato será obtida por meio de uma média ponderada, na qual a prova escrita terá peso oito e a entrevista terá peso dois.

- a) A classificação será definida com base nessa média, em ordem decrescente.
- b) Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos neste edital.

Parágrafo Único – Os candidatos deverão se apresentar no local determinado com **meia hora de antecedência** ao horário estabelecido para o início da realização da prova;

- a) O candidato deverá comparecer ao local munido de documento de identidade (com foto) e caneta esferográfica azul ou preta;
- b) Os candidatos só poderão deixar o local da prova após, no mínimo, trinta minutos do início do processo e terão 1h30min para realização da prova;
- c) Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;
- d) Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos, bem como livros ou anotações no local da prova, o que acarretará na imediata eliminação do candidato;

4.1.4 Critérios de desempate

- a) Em caso de candidatos que atingirem notas finais iguais, será classificado o que tiver maior número de acertos nas questões da prova teórica. Persistindo o empate, será considerado o maior período no curso e em seguida a maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1 Poderão ser interpostos recursos até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado da prova objetiva. As contestações deverão ser enviadas por e-mail (**lami.medufrn@gmail.com**).

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, disponibilizado no mesmo período deste edital (03/08/2026), com seus dados pessoais (ver orientações no ANEXO I).

6.2 Será cobrada uma taxa de inscrição de **R\$5,00**. O pagamento deve ser realizado através da chave-pix: 081.140.354-80 (Inter - Gabriel de Oliveira Fagundes).

6.3 As inscrições poderão ser feitas a partir do dia **03/08/2026 até dia 01/09/2025**. Não serão aceitas inscrições após esse período.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão discutidos e resolvidos pela diretoria da LAMI.

ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online disponível no seguinte link:
<https://forms.gle/C7fnb7D5DuF18rP66>

ANEXO II - CONTEÚDO A SER COBRADO NA PROVA OBJETIVA (PRIMEIRA FASE)

1. Sepses
2. Insuficiência respiratória
3. Choques
4. POCUS (Point-Of-Care Ultrasound)
5. Acidente vascular encefálico (AVE)

Contatos para dúvidas:

- Email: lami.medufrn@gmail.com
- Instagram: @lami.ufrn
- Giovanna Canário - Presidente Discente (84) 99975-9777
- Maria Tereza Neves - Vice-Presidente Discente (84) 99651-3388

Natal, 02 de agosto de 2026.

